



Anexo I

Termo de Referência
Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 - CFQ
(Processo Administrativo nº 05/2021 - CFQ)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material de copa e material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO
1	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	463989	SACO 2KG	150	R\$ 5.210,40
2	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1 ANO, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	407523	FRASCO 100ML	50	R\$ 259,00
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO BRANCO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, TIPO: DIETÉTICO	422397	CAIXA 50 UNI	45	R\$ 338,85
4	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	463591	PACOTE 500G	450	R\$ 3.735,00
5	CHÁ SACHÊ - DIVERSOS -ESPECIFICAÇÃO PACOTES CONTENDO MÍNIMO DE 10 SAQUINHOS. SABORES: CAMOMILA, ERVA DOCE, MAÇÃ E CANELA, CHÁ MATE LIMÃO E CHÁ VERDE, GENGIBRE E ABACAXI	9750	CAIXA C/10UNI	400	R\$ 2.528,00
6	COPO DESCARTÁVEL 200ml	226345	SACO C/100UNI	1050	R\$ 3.769,50
7	COPO DESCARTÁVEL 50ml	226342	SACO C/100UNI	700	R\$ 1.715,00
8	MEXEDOR - PCT C/240UNI - ESPECIFICAÇÃO: GRANDE PARA CAFÉ E CHÁ, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO E PIGMENTOS ATÓXICOS.	260613	PACOTE 240UNI	80	R\$ 1.024,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

9	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA	321633	UNIDADE	160	R\$ 856,00
10	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1L; MEDINDO: ALTURA DE 23 CM E DIÂMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE	440290	UNIDADE	27	R\$ 1.431,54
11	POTE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO; TAMANHO MEDIO; CAPACIDADE DE 03 LITROS	466845	UNIDADE	32	R\$ 1.684,80
12	GUARDANAPO DE PANO, TIPO DE TECIDO: OXFPRD, COR BRANCA; MEDINDO 40 CM X 40 CM	450174	UNIDADE	220	R\$ 1.762,20
13	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,5X33,5, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERISTIVAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO.	396052	PACOTE	420	R\$ 1.528,80
14	PAPEL ALUMINIO, MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 4M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	449374	UNIDADE	20	R\$ 60,00
15	PORTA COPOS DESCARTAVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 200ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APX 0,43X12X11CM E 6CM DE DIÂMETRO, C/BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, C/ABAS P/FIXAÇÃO NA PAREDE, COM KIT DE INSTALAÇÃO. COR:BRANCA	302373	UNIDADE	4	R\$ 177,28
16	PORTA COPOS DESCARTAVEIS, PARA COPOS DE CAFÉ DE 50ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APX 0,35X11X16CM, C/BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, C/ABAS P/FIXAÇÃO NA PAREDE, COM KIT DE INSTALAÇÃO. COR:BRANCA	377011	UNIDADE	4	R\$ 110,04
17	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, 92,8º INPM – FRASCO 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	390766	UNIDADE	185	R\$ 1.400,45
18	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70° GL), APRESENTACAO GEL, 5 LITROS	269943	UNIDADE 5LITROS	150	R\$ 5.173,50

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

19	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO 1000 ML	226700	FRASCO 1000ML	100	R\$ 399,00
20	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 7,2 LITROS.	447008	UNIDADE	5	R\$ 40,50
21	CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO), EMBALADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	437157	UNIDADE	30	R\$ 389,70
22	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHÊRES E PANEIS. AROMA NEUTRO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (FRASCO DE 500 ML)	226698	UNI C/500ML	290	R\$ 696,00
23	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM BOCA DE SUÇÃO MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA (OU CABO PLÁSTICO RESISTENTE) COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. A COR DO PRODUTO É INDIFERENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	377641	UNIDADE	12	R\$ 177,96

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

24	DESINFETANTE MULTIUSO, BACTERICIDA E DESODORIZANTE PARA LIMPEZA EM GERAL (APROPRIADO PARA ELIMINAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E GERMES). FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A	293351	UNI 05 LITROS	70	R\$	1.102,50
25	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, FRAGÂNCIA DE LAVANDA, TABLETE SÓLIDO (PEDRA SANITÁRIA), C/35G. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA E 1 SUPORTE COMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO NA BORDA INTERNA DO VASO SANITÁRIO. CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO, QUANTIDADE, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	350834	UNIDADE	260	R\$	577,20
26	DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA (COMPONENTE ATIVO: CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), CONCENTRADO, TEOR ATIVO MÍNIMO DE 4%, COM REGISTRO DA ANVISA - GALÃO 5 LITROS	437412	GALÃO 5LITROS	90	R\$	4.645,80
27	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NAILON, COMPRIMENTO 12, LARGURA 5 A 8.	312293	UNIDADE	23	R\$	54,28
28	ESPANADOR, NOME ESPANADOR DE PÓ, MATERIAL NYLON, CABO DE MADEIRA TORNEADO E PLASTIFICADO	30236	UNIDADE	20	R\$	353,20

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

29	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	419326	UNIDADE	275	R\$	572,00
30	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	225907	UNIDADE	20	R\$	28,20
31	FLANELA MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO MÍNIMO DE 55 X 45 CM, COR AMARELA.	242188	UNIDADE	150	R\$	286,50
32	MOB ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA. APLICAÇÃO LIMPEZA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE ALUMÍNIO.	415080	UNIDADE	70	R\$	3.936,80
33	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, COM FRAGÂNCIA LAVANDA, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO E DEVERÁ SER ENTREGUE EM LATAS DE 360ML. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	261168	LATA	80	R\$	771,20

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

34	LIMPA VIDRO, PRODUTO CAPAZ DE REMOVER DE FORMA INTEGRAL GORDURAS MINERAIS, VEGETAIS E ANIMAIS DE SUPERFÍCIES VÍTREAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	470966	UNIDADE	130	R\$	523,90
35	LUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO P E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	327841	PACOTE C/02UNI	120	R\$	591,60
36	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL, FRAGÂNCIA LAVANDA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	453076	FRASCO 1000ML	140	R\$	922,60
37	LUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO M E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	327841	PACOTE C/02UNI	95	R\$	563,35

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

38	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO COMPRIMENTO CABO: 14 CM, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 22,5 CM, ALTURA 7CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA	446284	UNIDADE	25	R\$ 111,00
39	PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO	357462	UNIDADE	120	R\$ 578,40
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO NA COR AZUL. LIMPA QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE, PERMITINDO UM ENXAGUE RÁPIDO E PRÁTICO. PACOTE COM 5 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	438328	UNIDADE	120	R\$ 1.096,80
41	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, BRANCO DE FOLHA DUPLA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15464-1/2007 E NBR 15134/2007. O PAPEL DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA FABRICAÇÃO É ORIUNDA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. DEVERÁ DISSOLVER-SE EM ÁGUA, MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR: ODORES DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDO COM 8 ROLOS DE 300 M X 10 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	301139	FARDO C/ 04UNIDADES	170	R\$ 923,10
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR BRANCA, DE 2 DOBRAS, 21X23CM, ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM MATERIAL PURO (100% CELULOSE VIRGEM), NÃO POSSUI ODORES, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE À UMIDADE, SENDO DUAS FOLHAS SUFICIENTES PARA A SECAGEM DAS MÃOS.	424890	PACOTE COM 1000FL	680	R\$ 7.595,60

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

43	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, BASE CONFECCIONADA POR MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZADO PARA PUXAR LÍQUIDOS EM GERAL DE PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300113	UNIDADE	25	R\$ 314,50
44	SABÃO DE COCO, PRODUTO UTILIZADO EM LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL E PESAR 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	244258	UNIDADE	60	R\$ 510,60
45	SABÃO EM BARRA, A BASE DE GLICERINA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, E PESAR 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30414	UNIDADE	85	R\$ 562,70
46	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE. PACOTES DE 5KG	226792	PCT C/5KG	110	R\$ 586,30
47	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO, COR BRANCO, ODOR ERVA CIDREIRA, ACIDEZ 6,50 A 7,50 TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. APLICAÇÃO TOUCADOR - BOMBONA 5 LITROS	225731	UNIDADE C/5 LITROS	200	R\$ 2.888,00
48	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AROMA DE EUCALIPTO - FRASCO DE 500 ML	382738	UNIDADE DE 500ML	250	R\$ 1.045,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

49	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO ROLO, LARGURA 59, ALTURA 62 - PCT C/100	226096	PACOTE C/100UNI	300	R\$ 4.146,00
50	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATÉRIA PRIMA VIRGEM, ESPESSURA 0,10, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	403318	PCOTE C/100 UNI	300	R\$ 3.651,00
51	SAPONÁCEO LÍQUIDO, PRODUTO ABARSIVO COM AÇÃO DE BRANQUEAMENTO UTILIZADO PARA LIMPEZA PESADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 300 ML E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	252683	UNIDADE	80	R\$ 500,80
52	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA REVESTIDO FOLHA FLANDRES, COMPRIMENTO CEPA 20, COMPRIMENTO CERDAS 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO DOMÉSTICA, 1º QUALIDADE.	318939	UNIDADE	30	R\$ 351,00
53	VASSOURINHA/ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, CERDAS DE PROPILENO, COM SUPORTE, PARA USO EM SANITÁRIOS. UNI	150776/ 278323	UNIDADE	20	R\$ 97,80
					R\$ 71.328,85

1.1.1 Estimativas de consumo individualizado do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	SACO 2KG	100	150	150

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

2	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1 ANO, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	FRASCO 100ML	30	50	50
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO BRANCO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, TIPO: DIETÉTICO	CAIXA 50 UNI	25	45	45
4	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	PACOTE 500G	350	450	450
5	CHÁ SACHÊ - DIVERSOS -ESPECIFICAÇÃO PACOTES CONTENDO MÍNIMO DE 10 SAQUINHOS. SABORES: CAMOMILA, ERVA DOCE, MAÇÃ E CANELA, CHÁ MATE LIMÃO E CHÁ VERDE, GENGIBRE E ABACAXI	CAIXA C/10UNI	300	400	400
6	COPO DESCARTÁVEL 200ml	SACO C/100UNI	400	600	600
7	COPO DESCARTÁVEL 50ml	SACO C/100UNI	400	600	600
8	MEXEDOR - PCT C/240UNI - ESPECIFICAÇÃO: GRANDE PARA CAFÉ E CHÁ, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO E PIGMENTOS ATÓXICOS.	PACOTE 240UNI	50	70	70
9	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA	UNIDADE	60	100	100
10	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1L; MEDINDO: ALTURA DE 23 CM E DIÂMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	5	15	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

11	POTE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO; TAMANHO MEDIO; CAPACIDADE DE 03 LITROS;	UNIDADE	10	20	20
12	GUARDANAPO DE PANO, TIPO DE TECIDO: OXFPRD, COR BRANCA; MEDINDO 40 CM X 40 CM;	UNIDADE	60	100	100
13	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,5X33,5, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERISTIVAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO.	PACOTE	250	300	300
14	PAPEL ALUMINIO, MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 4M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	UNIDADE	10	20	20
15	PORTA COPOS DESCARTAVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 200ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APX 0,43X12X11CM E 6CM DE DIÂMETRO, C/BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, C/ABAS P/FIXAÇÃO NA PAREDE, COM KIT DE INSTALAÇÃO. COR:BRANCA	UNIDADE	2	4	4
16	PORTA COPOS DESCARTAVEIS, PARA COPOS DE CAFÉ DE 50ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APX 0,35X11X16CM, C/BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, C/ABAS P/FIXAÇÃO NA PAREDE, COM KIT DE INSTALAÇÃO. COR:BRANCA	UNIDADE	2	4	4
17	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, 92,8º INPM – FRASCO 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	70	70
18	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTACAO GEL, 5 LITROS	UNIDADE 5LITROS	35	50	50

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

19	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO 1000 ML	FRASCO 1000ML	45	60	60
20	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 7,2 LITROS.	UNIDADE	3	5	5
21	CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO), EMBALADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	5	10	10
22	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PAINÉIS. AROMA NEUTRO, CONTEM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL (FRASCO DE 500 ML)	UNIC/500ML	90	120	120

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

23	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM BOCA DE SUÇÃO MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA (OU CABO PLÁSTICO RESISTENTE) COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. A COR DO PRODUTO É INDIFERENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	2	5	5
24	DESINFETANTE MULTIUSO, BACTERICIDA E DESODORIZANTE PARA LIMPEZA EM GERAL (APROPRIADO PARA ELIMINAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E GERMES). FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A	UNI 05 LITROS	30	50	50
25	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, TABLETE SÓLIDO (PEDRA SANITÁRIA), C/35G. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA E 1 SUPORTE COMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO NA BORDA INTERNA DO VASO SANITÁRIO. CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO, QUANTIDADE, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	100	150	150
26	DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA (COMPONENTE ATIVO: CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), CONCENTRADO, TEOR ATIVO MÍNIMO DE 4%, COM REGISTRO DA ANVISA - GALÃO 5 LITROS	GALÃO 5 LITROS	40	50	50
27	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NAILON, COMPRIMENTO 12, LARGURA 5 A 8.	UNIDADE	5	10	10

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

28	ESPANADOR, NOME ESPANADOR DE PÓ, MATERIAL NYLON, CABO DE MADEIRA TORNEADO E PLASTIFICADO	UNIDADE	5	10	10
29	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	35	50	50
30	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	5	10	10
31	FLANELA MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO MÍNIMO DE 55 X 45 CM, COR AMARELA.	UNIDADE	30	50	50
32	MOB ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA. APLICAÇÃO LIMPEZA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE ALUMINIO.	UNIDADE	30	50	50
33	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, COM FRAGÂNCIA LAVANDA, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO E DEVERÁ SER ENTREGUE EM LATAS DE 360ML. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	30	50	50

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

34	LIMPA VIDRO, PRODUTO CAPAZ DE REMOVER DE FORMA INTEGRAL GORDURAS MINERAIS, VEGETAIS E ANIMAIS DE SUPERFÍCIES VÍTREAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	40	80	80
35	LUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO P E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE C/02UNI	40	60	60
36	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL, FRAGÂNCIA LAVANDA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO 1000ML	40	60	60
37	LUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO M E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE C/02UNI	40	60	60
38	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO COMPRIMENTO CABO: 14 CM, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 22,5 CM, ALTURA 7CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA	UNIDADE	5	10	10

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

39	PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO	UNIDADE	30	60	60
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO NA COR AZUL. LIMPA QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE, PERMITINDO UM ENXAGUE RÁPIDO E PRÁTICO. PACOTE COM 5 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	30	60	60
41	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, BRANCO DE FOLHA DUPLA, FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15464-1/2007 E NBR 15134/2007. O PAPEL DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA FABRICAÇÃO É ORIUNDA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. DEVERÁ DISSOLVER-SE EM ÁGUA, MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR: ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO) CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FARDO COM 8 ROLOS DE 300 M X 10 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO C/ 04UNIDADES	100	120	120
42	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR BRANCA, DE 2 DOBRAS, 21X23CM, ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM MATERIAL PURO (100% CELULOSE VIRGEM), NÃO POSSUI ODOR, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE À UMIDADE, SENDO DUAS FOLHAS SUFICIENTES PARA A SECAGEM DAS MÃOS.	PACOTE COM 1000FL	200	300	300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

43	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, BASE CONFECCIONADA POR MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZADO PARA PUXAR LÍQUIDOS EM GERAL DE PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	2	5	5
44	SABÃO DE COCO, PRODUTO UTILIZADO EM LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL E PESAR 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	30	40	40
45	SABÃO EM BARRA, A BASE DE GLICERINA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, E PESAR 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	25	40	40
46	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE. PACOTES DE 5KG	PCT C/5KG	35	60	60
47	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO, COR BRANCO, ODOR ERVA CIDREIRA, ACIDEZ 6,50 A 7,50 TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. APLICAÇÃO TOUCADOR - BOMBONA 5 LITROS	UNIDADE C/5 LITROS	70	100	100
48	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AROMA DE EUCALIPTO - FRASCO DE 500 ML	UNIDADE DE 500ML	100	150	150
49	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO ROLO, LARGURA 59, ALTURA 62 - PCT C/100	PACOTE C/100UNI	100	150	150

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

50	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATÉRIA PRIMA VIRGEM, ESPESSURA 0,10, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO.	PCOTE C/100 UNI	100	150	150
51	SAPONÁCEO LÍQUIDO, PRODUTO ABARSIVO COM AÇÃO DE BRANQUEAMENTO UTILIZADO PARA LIMPEZA PESADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 300 ML E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	35	50	50
52	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA REVESTIDO FOLHA FLANDRES, COMPRIMENTO CEPA 20, COMPRIMENTO CERDAS 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO DOMÉSTICA, 1º QUALIDADE.	UNIDADE	5	10	10
53	VASSOURINHA/ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, CERDAS DE PROPILENO, COM SUPORTE, PARA USO EM SANITÁRIOS. UNI	UNIDADE	5	10	10
TOTAL				R\$ 42.291,92	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - HMAB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MINIMA	REQUISIÇÃO MAXIMA	QTD TOTAL
6	COPO DESCARTÁVEL 200ml	SACO C/100UNI	150	300	300
17	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, 92,8º INPM – FRASCO 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20	35	35

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

22	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NEUTRO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL (FRASCO DE 500 ML)	UNI C/500ML	35	70	70
23	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM BOCA DE SUCÇÃO MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA (OU CABO PLÁSTICO RESISTENTE) COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. A COR DO PRODUTO É INDIFERENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	1	2	2
25	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, FRAGÂNCIA DE LAVANDA, TABLETE SÓLIDO (PEDRA SANITÁRIA), C/35G. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA E 1 SUPORTE COMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO NA BORDA INTERNA DO VASO SANITÁRIO. CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO, QUANTIDADE, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	35	70	70
26	DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA (COMPONENTE ATIVO: CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), CONCENTRADO, TEOR ATIVO MÍNIMO DE 4%, COM REGISTRO DA ANVISA - GALÃO 5 LITROS	GALÃO 5LITROS	12	25	25
27	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NAILON, COMPRIMENTO 12, LARGURA 5 A 8.	UNIDADE	2	5	5
29	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	12	25	25

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

31	FLANELA MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO MÍNIMO DE 55 X 45 CM, COR AMARELA.	UNIDADE	10	20	20
35	LUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO P E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE C/02UNI	15	30	30
					TOTAL R\$ 6.063,51

ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MINIMA	REQUISIÇÃO MAXIMA	QUANT. TOTAL
6	COPO DESCARTÁVEL 200ml	SACO C/100UNI	75	150	150
7	COPO DESCARTÁVEL 50ml	SACO C/100UNI	50	100	100

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

8	MEXEDOR - PCT C/240UNI - ESPECIFICAÇÃO: GRANDE PARA CAFÉ E CHÁ, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO E PIGMENTOS ATÓXICOS.	PACOTE 240UNI	5	10	10
9	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA	UNIDADE	30	60	60
10	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1L; MEDINDO: ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	6	12	12
11	POTE VIDRO COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO; TAMANHO MEDIO; CAPACIDADE DE 03 LITROS;	UNIDADE	6	12	12
12	GUARDANAPO DE PANO, TIPO DE TECIDO: OXFPRD, COR BRANCA; MEDINDO 40 CM X 40 CM;	UNIDADE	60	120	120
13	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,5X33,5, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERISTIVAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO.	PACOTE	60	120	120
17	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, 92,8º INPM – FRASCO 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	30	60	60
18	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTACAO GEL, 5 LITROS	UNIDADE 5LITROS	40	80	80

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

19	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO 1000 ML	FRASCO 1000ML	10	20	20
22	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS. AROMA NEUTRO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL (FRASCO DE 500 ML)	UNI C/500ML	10	20	20
29	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	75	150	150
31	FLANELA MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO MÍNIMO DE 55 X 45 CM, COR AMARELA.	UNIDADE	30	60	60
TOTAL R\$ 7.688,84					

ÓRGÃO PARTICIPANTE: COMGEX

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
------	--------	-----------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

17	390766	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, 92,8º INPM – FRASCO 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	10	20	20
18	269943	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL), APRESENTACAO GEL, 5 LITROS	UNIDADE 5LITROS	10	20	20
19	226700	ÁGUA SANITARIA, COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAUDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICACAO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO 1000 ML	FRASCO 1000ML	10	20	20
21	437157	CLORO LÍQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO), EMBALADO EM BOMBONAS PLÁSTICAS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	10	20	20
22	226698	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS. AROMA NEUTRO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL (FRASCO DE 500	UNI C/500ML	40	80	80

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

		ML)				
23	377641	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM BOCA DE SUÇÃO MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO E CABO DE MADEIRA (OU CABO PLÁSTICO RESISTENTE) COM TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM. A COR DO PRODUTO É INDIFERENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	2	5	5
24	293351	DESINFETANTE MULTIUSO, BACTERICIDA E DESODORIZANTE PARA LIMPEZA EM GERAL (APROPRIADO PARA ELIMINAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E GERMES). FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANÇA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A	UNI 05 LITROS	10	20	20
25	350834	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, TABLETE SÓLIDO (PEDRA SANITÁRIA), C/35G. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE PEDRA SANITÁRIA E 1 SUPORTE COMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO NA BORDA INTERNA DO VASO SANITÁRIO. CONSTAR NA EMBALAGEM: TAMANHO, QUANTIDADE, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE	20	40	40
26	437412	DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA (COMPONENTE ATIVO: CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), CONCENTRADO, TEOR ATIVO MÍNIMO DE 4%, COM REGISTRO DA ANVISA - GALÃO 5 LITROS	GALÃO 5 LITROS	7	15	15

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

27	312293	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NAILON, COMPRIMENTO 12, LARGURA 5 A 8.	UNIDADE	4	8	8
28	30236	ESPANADOR, NOME ESPANADOR DE PÓ, MATERIAL NYLON, CABO DE MADEIRA TORNEADO E PLASTIFICADO	UNIDADE	5	10	10
29	419326	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA EM FORMATO RETANGULAR DE COR VERDE/AMARELA MEDINDO NO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 20 MM PARA LAVAGEM DE LOUÇA EM GERAL. FORNECIDAS EM PACOTES COM 3 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	25	50	50
30	225907	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	5	10	10
31	242188	FLANELA MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO MÍNIMO DE 55 X 45 CM, COR AMARELA.	UNIDADE	10	20	20

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

32	415080	MOB ÚMIDO, MATERIAL FIO DE ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, TIPO PONTA DOBRADA. APLICAÇÃO LIMPEZA, COR:BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE ALUMINIO.	UNIDADE	10	20	20
33	261168	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, COM FRAGÂNCIA LAVANDA, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO E DEVERÁ SER ENTREGUE EM LATAS DE 360ML. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	15	30	30
34	470966	LIMPA VIDRO, PRODUTO CAPAZ DE REMOVER DE FORMA INTEGRAL GORDURAS MINERAIS, VEGETAIS E ANIMAIS DE SUPERFÍCIES VÍTREAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	25	50	50
35	327841	LUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO P E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE C/02UNI	15	30	30
36	453076	LIMPADOR PERFUMADO DE USO	FRASCO	25	50	50

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

		GERAL, FRAGÂNCIA LAVANDA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGUCAMENTE TESTADO, BIODEGRADÁVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS À SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1000ML			
37	327841	LUVA CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX, UTILIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS, RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR TALCADO, CANO LONGO, REUTILIZÁVEL, TAMANHO M E COR AMARELA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE C/02UNI	15	35	35
38	446284	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO COMPRIMENTO CABO: 14 CM, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 22,5 CM, ALTURA 7CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA	UNIDADE	7	15	15
39	357462	PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO	UNIDADE	30	60	60
40	438328	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO NA COR AZUL. LIMPA QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE, PERMITINDO UM ENXAGUE RÁPIDO E PRÁTICO. PACOTE COM 5 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	20	40	40

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

42	424890	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR BRANCA, DE 2 DOBRAS, 21X23CM, ALTA QUALIDADE, FABRICADO COM MATERIAL PURO (100% CELULOSE VIRGEM), NÃO POSSUI ODOR, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE À UMIDADE, SENDO DUAS FOLHAS SUFICIENTES PARA A SECAGEM DAS MÃOS.	PACOTE COM 1000FL	100	200	200
43	300113	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, BASE CONFECCIONADA POR MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZADO PARA PUXAR LÍQUIDOS EM GERAL DE PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	10	20	20
44	244258	SABÃO DE COCO, PRODUTO UTILIZADO EM LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL E PESAR 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	10	20	20
45	30414	SABÃO EM BARRA, A BASE DE GLICERINA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, E PESAR 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	10	20	20
46	226792	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE. PACOTES DE 5KG	PCT C/5KG	25	50	50

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

47	225731	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO, COR BRANCO, ODOR ERVA CIDREIRA, ACIDEZ 6,50 A 7,50 TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50. APLICAÇÃO TOUCADOR - BOMBONA 5 LITROS	UNIDADE C/5 LITROS	50	100	100
48	382738	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA. CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTOS FÍSICO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AROMA DE EUCALIPTO - FRASCO DE 500 ML	UNIDADE DE 500ML	50	100	100
49	226096	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO ROLO, LARGURA 59, ALTURA 62 - PCT C/100	PACOTE C/100UNI	75	150	150
50	403318	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATÉRIA PRIMA VIRGEM, ESPESSURA 0,10, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO	PCOTE C/100 UNI	75	150	150
51	252683	SAPONÁCEO LÍQUIDO, PRODUTO ABARSIVO COM AÇÃO DE BRANQUEAMENTO UTILIZADO PARA LIMPEZA PESADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCOS PLÁSTICOS APROPRIADOS DE 300 ML E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE		30	30
52	318939	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA REVESTIDO FOLHA FLANDRES, COMPRIMENTO CEPA 20, COMPRIMENTO CERDAS 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO DOMÉSTICA, 1ª QUALIDADE.	UNIDADE		20	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

53	150776/ 278323	VASSOURINHA/ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, CERDAS DE PROPILENO, COM SUPORTE, PARA USO EM SANITÁRIOS. UNI	UNIDADE		10	10
TOTAL R\$ 15.284,58						

1.2. **O prazo de vigência da contratação não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndices deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como “bem comum”, para fins do disposto no parágrafo único, art.1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de seu fornecimento são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de pregão.

4.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa aquisição está fundamentado nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Para o Conselho Federal de Química o prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias, contados do recebimento dos itens solicitados na Ordem de fornecimento.

5.2. O recebimento dos bens pelo **Conselho Federal de Química** será em remessa parcelada, conforme quantitativo discriminado na Ordem de Serviço, e deverá ser entregue no seguinte endereço: SCS, Quadra 9 – Torre B, 9º Andar – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul - Brasília/DF 70.308-200, no horário das 9h às 12h ou das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Sendo necessário encaminhar e-mail com 24h de antecedência, com os dados do responsável pela entrega (nome completo, CPF), e dados do veículo, para liberação de acesso no Condomínio que se encontra a Sede do CFQ.

5.3. Para o **1º Batalhão de Guerra Eletrônica** o prazo de entrega dos bens será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: No. Almoxarifado da Base Administrativa do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, Setor Habitacional Taquari, Estrada Parque do Contorno, DF 001, km 05, Lago Norte, Brasília- DF, CEP 71559-902, nos horários das 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 17:00 de segunda-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

feira à quinta- feira e sexta-feira das 09:00 às 12:00 horas. Necessário encaminhar e-mail com 24h de antecedência, os dados do responsável pela entrega (nome completo, CPF), e dados do veículo para liberação de acesso. Dúvidas serão sanadas na 4ª Seção, através do telefone (61) 3415-3211/3212, e-mail: salc@lbge.eb.mil.br.

5.4. Para o **Departamento de Engenharia e Construção – DEC** as aquisições deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo DEC, localizada no endereço: Avenida do Exército - QGEX- Bloco B - Setor Militar - Brasília/DF CEP: 70.630-901. O responsável pelo recebimento das aquisições será o Chefe do Almoxarifado, mediante agendamento através do telefone (61) 3415-5521, nos seguintes horários: de 2ª a 5ª feira das 09h30min às 1h00nin horas e das 13h30min às 16h30min horas e nas 6ª feiras das 08h30min às 1h30min, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

5.5. Para o **Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB** o material deverá ser entregue na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo Hospital Militar de Área de Brasília, localizada no endereço: QRO - Setor Militar Urbano, S/Nº - Brasília-DF - CEP: 70630-000. Nos dias úteis, nos horários de 08h00min às 1h00min de segunda a sexta-feira. O responsável pelo recebimento dos materiais será o chefe do setor de Almoxarifado, mediante agendamento através do telefone (61) 3362-6301, onde será verificada a necessidade do material empenhado.

5.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

5.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10(dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.12. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, composição química, classificação, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto.

5.13. O produto deverá ter sua qualidade certificada por meio de laudo de laboratório autorizado, devendo o documento ser apresentado para comprovação junto à proposta.

5.14. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-E) deverá ocorrer a cada fornecimento, com o objetivo de conferência do quantitativo por parte do responsável.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na



licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = $I \times N \times VP$, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



I = (TX)	I =	(6 / 100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	------------------	---

12. O REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. O objeto da licitação consiste na aquisição de materiais, sem necessidade de prestação continuada.

13.1.2. Não será firmado Termo de Contrato, somente Ata de registro de Preços.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 15.1. O custo estimado pela Administração para o certame é de R\$ 71.328,85 (setenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 16.1. Conforme art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 2013, na Licitação para Registro de Preços não será necessário indicar a dotação Orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro documento hábil.

17. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 17.1. Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 solicitaremos, no que couber:

17.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares.

17.1.2. Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

17.1.3. Que sejam priorizados o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

17.1.4. Que sejam inseridas nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento socioambiental da região.

17.1.5. A CONTRATADA deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Decreto 7.746, no que couber.

17.1.6. A licitação para aquisição destes itens deverá pautar-se no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e outros regulamentos julgados pertinentes pela Comissão Permanente de Licitações.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 Quando houver divergência entre a descrição do Compras Governamentais com a descrição do Termo de Referência, valerá como correta a descrição do termo de referência. Ou seja, para o cadastramento da Proposta dos fornecedores deverão ser utilizadas a descrição do Termo de Referência.

Brasília- DF, 02 de junho de 2021

Elaborado por:

RENATA R. MARQUES DE L. MENDONÇA

Analista Superior - Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfg@cfg.org.br

Visto por:

ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO

Gerente Administrativo

De acordo. Aprovo o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista de todo o detalhamento descrito e encaminhado para consideração superior desta Autarquia.

RENATO MELO

Gerente-Executivo do CFQ

De acordo com o exposto na justificativa para contratação, dentre os demais documentos constantes dos autos, que os corroboram, encontram-se motivados, para fins do que dispõe o inciso II do Art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, os atos referentes à aprovação que se segue, bem como a justificativa da necessidade da contratação objeto da presente licitação.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ